



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 857

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Portaria N° 026, de 24 fevereiro de 2022** - Dispõe sobre ponto facultativo para expediente período de carnaval na Câmara Municipal de Itabela.
- **Pauta das Matérias da Sessão Ordinária de 03 de março de 2022.**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F/PC+CQPLKGIDFNC+OUWJQ

## Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

### PORTARIA Nº 026, DE 24 FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo para expediente período de carnaval na Câmara Municipal de Itabela.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela-Ba, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III, do artigo 20 do Regimento Interno da Casa, considerando os termos do Decreto Nº 545 de 23 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo que dispõe sobre ponto facultativo para expediente em repartições públicas durante o carnaval.

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para o expediente da Câmara Municipal de Itabela nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, devendo o expediente regular desta Casa Legislativa, retornar no dia 03 de março do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 24 de fevereiro de 2022

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

Câmara Municipal de Itabela - BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58  
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Térreo, Centro, Itabela - BA | CEP:45848-000  
(73) 3270-2330 | [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)

## Atos Administrativos



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

### PAUTA DAS MATÉRIAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE MARÇO DE 2022

- 1. Projeto de Lei N.º 001/2022 do Poder Executivo. Assunto:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para inclusão de dotação em favor da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Orçamento vigente (apresentação e envio às comissões permanentes);
- 2. Projeto de Resolução N.º 02, de 24 de Fevereiro de 2022. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabela. Assunto:** dá nova redação ao artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabela, alterando horário de realização das Sessões Ordinárias (primeira discussão e votação);
- 3. Requerimento N.º 010/2022, de autoria do Vereador Pedro Antonio Ribeiro da Silva. Assunto:** solicita informações sobre procedimentos relativos aos termos das Indicações N.º 027/2021 e 164/2021, que tem por objeto: **a)** pavimentação da Rua Zoraide Rebouças (Rua Lions), localizada entre os Bairros Malacarne e Irmã Dulce; **b)** aquisição de um veículo de uso em casos de urgência para a Policlínica Municipal (única discussão e votação);
- 4. Requerimento N.º 011/2022, de autoria dos Vereadores Felipe Pereira Maciel e Pedro Antonio Ribeiro da Silva. Assunto:** solicita informações sobre procedimentos relativos à Indicação N.º 03/2021, que tem por objeto: Pavimentação com drenagem de água pluvial nas Ruas Projetadas de A à F, do Bairro Pereirão (única discussão e votação);
- 5. Requerimento N.º 012/2022, de autoria dos Vereadores Alex Alves Vieira, Pedro Henrique Bonfim e Maria Vania Costa Santana. Assunto:** solicita informações sobre procedimentos relativos à Indicação N.º 02/2021, que tem por objeto: aquisição de área para construção de um Posto de Saúde no Bairro Jaqueira. Acrescentando um centro de especialização de fisioterapia e consultório de odontologia (única discussão e votação);
- 6. Requerimento N.º 013/2022, de autoria do Vereador Giancarlos Santos Malacarne. Assunto:** solicita informações sobre procedimentos relativos às Indicações N.º 051/2019, 052/2020 e 192/2021, que tem por objetos, respectivamente: **a)** reforma da calçada marginal na entrada de Monte Pascoal e pavimentação asfáltica ou calçamento nas ruas: Consolação, Rui Barbosa, Montes Claros, Porto Seguro, Caixa D'água, Beira Rio, São Pedro e Rua das Flores; **b)** calçamento das Ruas Vasco da Gama, Vila Velha, São Sebastião, Getúlio Vargas, Rua Da Paz e Rua Direita no Distrito de Pascoal; **c)** pavimentação e drenagem da Rua Floriano Peixoto (única discussão e votação);



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

7. **Requerimento N.º 014/2022**, de autoria dos Vereadores **Joaldo Lima da Silva e Alex Alves Vieira**. **Assunto:** solicita informações sobre procedimentos relativos à Indicação N.º 088/2021, que tem por objeto: construção de uma Ciclovia na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, nas imediações do perímetro urbano da BR 101 (única discussão e votação);
8. **Indicação N.º 007/2022**, de autoria do Vereador **Ismael Teixeira dos Santos**. **Assunto:** criação do NICI (Núcleo de Informações ao Cidadão Itabelense (única discussão e votação);
9. **Indicação N.º 012/2022**, de autoria da Vereadora **Maria Vania Costa Santana**. **Assunto:** implantação de uma Sala Lilás na Delegacia, para acolher de forma humanizada todas as mulheres vítimas de violência (única discussão e votação);
10. **Indicação N.º 013/2022**, de autoria da Vereadora **Simone Sossai**. **Assunto:** implantação de projeto Vale Luz, em parceria com o TJBA e Coelba, onde o usuário faça entrega de materiais recicláveis em troca de descontos na conta de energia (única discussão e votação);
11. **Indicação N.º 014/2022**, de autoria do Vereador **Vagner Martins dos Santos**. **Assunto:** elaboração e envio as esta Casa, Projeto de Lei, que Crie a Política Municipal de Mobilidade Urbana, para incluir a operação e o disciplinamento dos transportes alternativos de passageiros, cargas e produtos, com critérios para a autorização de uso de local público para desempenho das atividades, que não conflitem com serviços de táxi e ou mototáxi (única discussão e votação);
12. **Indicação N.º 015/2022**, de autoria do Vereador **Ademilson Eugênio dos Santos**. **Assunto:** dispõe sobre a implantação de programa educacional para a prática de Educação Física adaptada para estudantes com deficiência (única discussão e votação);

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-BA, 25 de fevereiro de 2022.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

Câmara Municipal de Itabela - BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58  
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Térreo, Centro, Itabela - BA | CEP:45848-000  
(73) 3270-2330 | [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)